

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Presencial



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

### RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade **Pregão Presencial Nº 012/2018 - SRP** que tem como objeto: Aquisição de Fogos de Artíficos, para eventos e shows realizados pela prefeitura municipal de Terra Nova/BA, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedora a Empresa **CIELO PIROTECNICA LTDA - ME**, Inscrito no CNPJ sob nº 25.178.775/0001-82, localizada BA 093, Rua D, nº 55, lote 85/86, Fazenda Santa Rita, Simões Filho/BA, CEP: 43700-000, referente ao **Pregão Presencial Nº 012/2018 - SRP** com o menor valor global de **R\$ 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil quinhentos reais)**.

Terra Nova, **13 de agosto de 2018**.

Daniely Aragão Sousa  
**PREGOEIRA**

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Terra Nova, através da Pregoeira, designada através da Portaria nº 004 de 28 de Maio de 2018, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial - SRP, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 012/2018 - SRP, que tem como objeto: Aquisição de Fogos de Artifícios, para eventos e shows realizados pela prefeitura municipal de Terra Nova/BA, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedora a Empresa: **CIELO PIROTECNICA LTDA - ME**, Inscrito no CNPJ sob nº 25.178.775/0001-82, localizada BA 093, Rua D, nº 55, lote 85/86, Fazenda Santa Rita, Simões Filho/BA, CEP: 43700-000, referente ao **Pregão Presencial Nº 012/2018 - SRP** com o menor valor global de **R\$ 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil quinhentos reais)**.

Publique-se e cumpra-se.  
Terra Nova, 15 de agosto de 2018

**Daniely Aragão Sousa**  
Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

### HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Terra Nova, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 012/2018**, tipo menor valor global, destinado à aquisição de Fogos de Artíficos, para eventos e shows realizados pela prefeitura municipal de Terra Nova/BA, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESA VENCEDORA: CIELO PIROTECNICA LTDA - ME**, Inscrito no CNPJ sob nº 25.178.775/0001-82, localizada BA 093, Rua D, nº 55, lote 85/86, Fazenda Santa Rita, Simões Filho/BA, CEP: 43700-000, referente ao **Pregão Presencial Nº 012/2018 - SRP** com o menor valor global de **R\$ 153.500,00 (cento e cinquenta e três mil quinhentos reais)**, consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **10/08/2018**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Terra Nova, 15 de agosto de 2018.

**Marineide Pereira Soares**

Prefeita Municipal de Terra Nova